



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 479/2022

INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Considerando a Lei Municipal nº 2.098/2022, de 14/09/2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do ensino público municipal e dá outras providências;

Considerando que no art. 31, § 5º da referida Lei está estabelecido que a seleção de diretores educacionais se fará por meio de comissão específica composta por setores da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 14.205/2022, de 15/09/2022, que regulamenta a Lei nº 2.098/2022, estabelecendo em seu art. 11 que "caberá à equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, conforme comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, executar, coordenar e acompanhar o processo de seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal";

Considerando o processo administrativo nº 23.723/2022 de 19/10/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria Municipal nº 479/2022.

atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Multiprofissional responsável por executar, coordenar e acompanhar do processo de seleção de Diretores Educacionais das Unidades de Ensino da rede municipal de São Mateus/ES composta pelos seguintes membros:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marília Alves Chaves Silveira

DIRETORA PEDAGÓGICA

Renata Cristina Araújo Gomes Costa

NÚCLEO DE GESTÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

Rosanne Machado da Costa

GESTÃO – EDUCAÇÃO DO CAMPO

Vitor Eduardo Mendes de Oliveira

GESTÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Maria da Penha de Souza Rocha

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Luciano Vignati

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Flaviani Sossai Regonini

SETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR

Rosângela Piedade Bueno

SETOR DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIO

Luzia Helena Torezani Olios

Continua...

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria Municipal nº 479/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Carlinho Simião Correia
Luciete de Oliveira Cerqueira

Art. 2º. Esta Portaria terá validade pelo período que perdurar o processo seletivo para escolha dos Diretores Educacionais das unidades de ensino da rede municipal de São Mateus/ES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias, do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal